



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

**INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL**  
**ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2655/2017**  
**REFERÊNCIA : INCLUSÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR**  
**AYMOREÉ DO BRASIL, DE BARRETOS, NO**  
**PROGRAMA VIA RÁPIDA EXPRESSO**

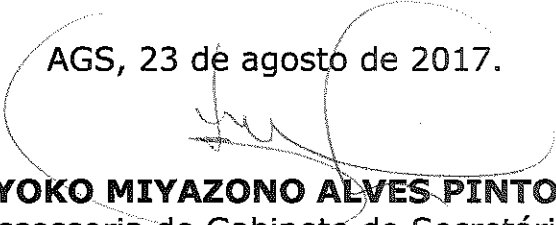
**Senhor Secretário Adjunto:**

Trata-se da Indicação em referência, por meio do qual se solicita a inclusão da escola estadual em referência, do município de Barretos, no Programa Via Rápida Expresso.

Ouvida a CETTPRO-Coordenadoria do Ensino Técnico, Tecnológico e profissionalizante, esta manifestou-se nos termos do anexo.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, 23 de agosto de 2017.

  
**YOKO MIYAZONO ALVES PINTO**  
Assessoria de Gabinete do Secretário  
OAB/SP-76.287

**À AGS:**

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 24 /08/17.

  
**CLÁUDIO VALVERDE**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

**INTERESSADO :** ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA  
**ASSUNTO :** INDICAÇÃO Nº 2655/2017  
**REFERÊNCIA :** VIA RÁPIDA EMPREGO - BARRETOS

**À AGS**

Em atenção ao contido na indicação nº 2655/2017 de lavra da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Sebastião Santos, informamos que o cronograma de execução deste semestre encontra-se completo e que em razão das vagas previstas para este exercício encontrarem-se comprometidas, não será possível atender vosso pleito nesta execução.

Contudo, consideramos ser de suma importância contemplarmos, dentro das nossas possibilidades, todas as solicitações encaminhadas, constantemente buscamos alternativas para oferecer para os municípios uma das modalidades do Programa Via Rápida.

Em que pese o acima exposto, propomos o agendamento de visita com a equipe técnica desta coordenadoria, através do telefone (11) 3718-6653, para que seja tratado sobre os procedimentos necessários para buscar alternativas para Município de Barretos em um próximo exercício.

CETTPRO, 22 de Agosto de 2017

**DEIZO PEREIRA DE SOUZA**  
Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante